



Comissão de Ética para a Saúde

N.º Registo no RNEC: 20170700050

PARECER

Código de Aprovação 2408

Caso Clínico,

Uso excecional de dispositivo:

Cardioversor desfibrilhador revestido a ouro

Serviço de Cardiologia da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental (ULSLO)

Hospital de Santa Cruz (HSC)

Parecer solicitado por: **Professor Doutor Pedro Adragão**, Diretor Interino do Serviço de Cardiologia da ULSLO – HSC

Pedido de parecer urgente, submetido segundo as normas desta CES, analisado por via eletrónica, deliberou-se emitir **parecer favorável** à utilização excecional de um *Cardioversor desfibrilhador revestido a ouro*.

Pelo exposto, emitiu-se a 31 de janeiro de 2024, **parecer favorável**.

Presidente da Comissão de Ética para a Saúde

Dra. Paula M. R. Peixe

Paula M. R. Peixe

Presidente da Comissão
de Ética para a Saúde do CHLO